



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de novembro de 2009.

OFÍCIO Nº481/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6867/09
Folha nº: 05
19/11/2009

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de tomar providências na rua Salvador, no bairro Jardim das Acácias”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação, andando pelo município foi procurada por um munícipe que lhe falou em relação à rua Salvador, no bairro Jardim das Acácias e pediu que ela fizesse indicação solicitando que sejam tomadas providências, já que a rua está intransitável e a situação está difícil, sendo essa uma reivindicação do povo para que olhe o problema com mais carinho, porque do jeito que está só Jesus, porque o Homem está difícil.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real